CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXX - N° 5.852

Terça-feira, 8 de Dezembro de 2020

Vereadores sugerem homenagem a Cira do Acarajé

Alberto Braga propõe que o Largo de Itapuã passe a ter o nome da famosa quituteira. Toinho Carolino indica denominação de rua

Foto: https://img.estadao.com.br/



Jaciara de Jesus, mais conhecida como Cira do Acarajé, morreu na manhã do dia 4 de dezembro. "Este projeto de lei de denominar o Largo de Itapuã como Largo de Cira do Acarajé visa oficializar uma justa homenagem a quem levou o nome da nossa terra para o mundo", afirma o vereador Alberto Braga (Republicanos). O vereador Toinho Carolino (Podemos) diz que "Cira merece ser lembrada como nome de rua ou praça, no bairro de Itapuã, por sua importância para a economia local e também por ser um ícone da nossa cultura".



Foto: Divulgação

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Alberto Braga propõe homenagem a Cira do Acarajé

Vereador sugere que o Largo de Itapuã leve o nome da famosa quituteira baiana

O vereador Alberto Braga (Republicanos) lamentou a morte de Cira do Acarajé, na manhã de sexta-feira (4). Para imortalizar o nome da baiana, ele deu entrada num projeto de lei que denomina o Largo de Itapuã, localizado na Rua Aristídes Milton, como Largo de Cira do Acarajé.

De acordo com o vereador, a iniciativa é uma justa homenagem a quem foi uma das maiores quituteiras de Salvador, a baiana Jaciara de Jesus, conhecida como Cira do Acarajé.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Alberto Braga

Foto: Maiana Belo/G1



Baiana Cira do Acarajé

"O famoso Largo de Itapuã é costumeiramente chamado de Largo de Cira pelos seus frequentadores, baianos e turistas. Este projeto de lei visa, apenas, estabelecer, oficializar uma justa homenagem a quem levou o nome da nossa terra para o mundo", afirma o vereador no projeto de lei.

Carolino sugere o nome de Cira para uma rua de Itapuã

O vereador apresentou um projeto de indicação à Prefeitura

O vereador Toinho Carolino (Podemos) apresentou na Câmara Municipal de Salvador, o projeto de indicação que propõe homenagem a uma das baianas de acarajé mais famosas da Bahia, Jaciara de Jesus Santos, conhecida como Cira do Acarajé, que morreu na manhã de sexta-feira (4), aos 70 anos. O vereador indicou à Prefeitura denominar de Cira do Acarajé um logradouro público no bairro de Itapuã.

"Cira merece ser lembrada com seu nome em uma rua, no bairro de Itapuã, por sua importância para a economia local e também por ser um ícone da nossa cultura, pelo respeito às tradições na forma de produzir esse quitute tipicamente baiano", destacou Carolino.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Toinho Carolino

Para o vereador, a cidade de Salvador perde muito com a morte de Cira, "pois ela é uma referência da cultura local". Ele comenta que Cira tinha pontos comerciais em vários bairros da cidade, mas Itapuã era sua principal área de atuação.

Câmara empossa 21 novos servidores nesta quarta-feira (9)

Solenidade será às 8h, no Centro de Cultura da Casa

Fotos: Reginaldo Ipê



A Câmara Municipal de Salvador vai empossar 21 novos servidores, nesta quarta-feira (9), às 8h, em solenidade restrita no Centro de Cultura e com todos os protocolos de segurança no combate à Covid-19. Conforme o presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (MDB), a posse representa o cumprimento do acordo firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia de convocar todos os aprovados no último concurso público.

O ato de convocação foi publicado no Diário Oficial do Legislativo do dia 1º deste mês. O candidato nomeado que não comparecer ao ato poderá tomar posse na Coordenação de Gestão de Pessoas, no prazo de 30 dias.

Os convocados são: Guilherme Leite Barossi, Liane Andrade de Matos, Lazaro Cruz da Cunha, Railton Lima Correia, Mylena Suarez dos Santos Montenegro Lima, Anuska Laberg de Souza Andrade, Uelton de Santana Barbosa, Frederico Xavier de Araujo, Luana Lima Caires de Sousa, Bruno da Silva Santos, Oriana Leite Bião, Andrea Queiroz Lima, Fernanda Oliveira Vilas Boas, Marcus Bruno Borges Assis Silva, Eduardo Moreira de Oliveira Filho, Ary José de Azevedo Júnior, Matheus Saback Leal, Maria Letícia Silva Andrade, Rodrigo Mota Ferreira Nascimento, Iany Macedo Ribeiro de Sousa e Isadora Dressler Pereira Maron.

Marta repudia agressão de prefeito que usou chicote contra mulheres

"É grotesco e inadmissível na vida social e política", diz a vereadora

Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Salvador, a vereadora Marta Rodrigues (PT) disse esperar apuração urgente e as devidas medidas em relação à agressão cometida, com um cinto, pelo prefeito do município baiano de Barra do Mendes, Armênio Sodré Nunes. Ele agrediu mulheres que protestavam por condições sanitárias e investimentos para combate à Covid-19 na cidade, na noite de sexta-feira (5).



Vereadora Marta Rodrigues

"Uma cena grotesca, absurda e inadmissível, que mostra, da maneira mais vil, bizarra e esdrúxula, como o machismo, o racismo, o colonialismo estão dentro do sistema político, em determinadas figuras públicas. Neste caso, o prefeito em questão não foi reeleito nas urnas, mas escancara uma realidade Brasil afora", pontuou Marta.

Como lembra a vereadora, o prefeito, derrotado nestas eleições, aparece em vídeo nas redes sociais agredindo com o chicote as mulheres em uma área residencial e "chocou a internet".

"São nítidos o desequilíbrio, a agressividade, o machismo e o racismo nesse fato absurdo e injustificável. Até o instrumento, um cinto utilizado como chicote, pelo agressor, torna o episódio ainda mais inacreditável em pleno século XXI", declarou a vereadora Marta.

"Não podemos ter na política gestores desse tipo, que, além do discurso de ódio, praticam literalmente a violência física e têm o machismo e o racismo em gestos e atitudes. É inadmissível, é incivilizado, reflexo do país que ainda temos muito que melhorar", acrescentou.

CÂMARA MUNICIPAL

39ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 9 DE DEZEMBRO DE 2020 – 9h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

VETO Nº 22/20.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 201/2020. (Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos, decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. – Autoria: Executivo Municipal).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 23/20.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 271/2015. (Dispõe sobre a criação do Selo Ecologicamente Correto a ser concedido aos bares, restaurantes, hotéis e congêneres no Município do Salvador, que conferirem a destinação adequada ao óleo vegetal descartável, na forma que indica. – Autor: vereador Luiz Carlos Suica).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 24/20.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 158/2016. (Denomina escola pública municipal como Professora Sandra Denise Costa Affonso, e dá outras providências. – Autora: vereadora Aladilce Souza).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 25/20.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 303/2019. (Altera a parágrafo único do Artigo 1º, acrescenta os incisos I, II, III e IV na Lei Municipal nº 7.201/2007, que Disciplina o Acesso nos Transportes Coletivos da cidade de Salvador. – Autor: vereador Hélio Ferreira).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 26/20.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 51/2019. (Proíbe a circulação de veículos de tração animal, a condução de animais com cargas e o trânsito montado no Município de Salvador, e dá outras providências. – Autora: vereadora Marcelle Moraes).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

MOÇÃO Nº 77/20.....Pesar pelo falecimento de Jaciara de Jesus, conhecida como Cira do Acarajé.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA

MOÇÃO Nº 78/20.....Aplausos ao portal de notícias Muita Informação pela passagem do seu 1º ano de fundação.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 4 de dezembro de 2020.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº532/2020

Amparar e fomentar a arte a cultura é um dever do Poder Público, pois as manifestações artísticas são abundantes e indenitárias, numa cidade histórica como a nossa.

Aliado a essa informação, sabemos que há talentos artísticos que se perdem pela falta de amparo e patrocínio.

Estejamos cientes: a arte nos é tão fundamental e importante quanto a educação- por estar inclusa nela- ou o lazer- por ser uma forma desse.

Nomes históricos definem a arte de uma maneira que nos expõe a importância de apoiarmos e fomentarmos a mesma: " A arte existe para que a vida não nos destrua" (Nietzsche) ou " A arte existe porque a vida não basta" (Ferreira Gullar). Isso nos mostra que tanto fazer como desfrutar da arte é essencial à existência humana e eis a razão da necessidade de investimento e amparo do Poder Público.

Além do mais, toda manifestação artística e cultural é essencial no momento pelo qual a humanidade passa, pois são alento que nos tiram o peso do medo e das limitações, nos dá um imaginário leve e nos humaniza, neste tempo de pandemia.

Seja na dança, poesia, pintura, música, artesanato, arte de rua, cinema, teatro etc., amparar talentos artísticos, numa cidade que recebeu o título oficial de Cidade da Música, é ainda mais importante. Há uma frase popular no Brasil, muito falada inclusive por um apresentador de programa de televisão, que expressa, ainda que involuntariamente, o quão artística é nossa terra, ela diz: "baiano não nasce, estreia". Isso sugere fortemente o legado artístico que o nosso estado traz impresso em sua história, o que, por si, justiça a aprovação e implantação do pleito deste PI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito a criação de uma Bolsa voltada a amparar projetos de arte e cultura em nossa cidade.

Salvador, 30 de novembro de 2020.

FELIPE LUCAS
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº533/2020

Considerando que as escolas ofertam aprendizado para vida.
Considerando que as artes, nas suas diversas formas, têm o poder de transformar vidas
Considerando que aprender artes, comprovadamente, é terapêutico; além de funcional, pois, comprovadamente aguça o engenho
Considerando que uma educação holística compreende o tradicional e e também a educação de corpo e mente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito que inclua no currículo escolar das escolas de ensino fundamental do município aulas de educação artística.

Salvador, 30 de novembro de 2020.

FELIPE LUCAS
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 534/2020

Considerando a necessidade da especialidade odontológica nas unidades de emergência 24 horas do Município;

Considerando a necessidade da especialidade odontológica em casos de traumatismo envolvendo os ossos da face, com potencial comprometimento das vias aéreas, sangramentos não controlados e infecções bacterianas difusas;

Considerando a necessidade de ampliar as especialidades de nível emergencial acerca dos serviços de saúde ofertados pelo Município;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação da especialidade odontológica para atendimento 24 horas nas unidades de emergência do Munícipio, a fim de atender as situações emergenciais odontológicas dos cidadãos.

Salvador, 03 de Dezembro de 2020.

Vereador Alberto Braga
Republicanos

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 535/ 2020

Considerando a necessidade de promover ações integradas de desenvolvimento urbano no município de Salvador;

Considerando a necessidade de garantir aos cidadãos do bairro da Boca do Rio, melhorias acerca na qualidade de habitação;

Considerando a importância de assistência técnica especializada nas áreas de Arquitetura e Construção Civil no Município;

Considerando-se a necessidade de intervenções nas residências através da requalificação das unidades, recuperando os componentes físicos e estéticos de moradia;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instauração do Programa Morar Melhor na comunidade do Morro do Borel, Boca do Rio, visando resgatar a cidadania e a autoestima da população residente na área, além de proporcionar uma estrutura habitacional mais digna para a comunidade.

Salvador, 03 de Dezembro de 2020.

Vereador Alberto Braga
Republicanos

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 536/ 2020

Considerando a necessidade de diminuir o acúmulo de resíduos recicláveis no Município;

Considerando a necessidade de incentivar a coleta seletiva no Município;

Considerando a necessidade de aumentar os pontos de coleta de lixos recicláveis em Salvador/Estado da Bahia;

Considerando a necessidade de ampliar os projetos voltados ao meio ambiente;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instalação e restauração de lixeiras de coleta seletiva nos pontos de ônibus do Município afim de ampliar o alcance reciclável dos cidadãos e incentivar a coleta seletiva, trazendo benefícios direto ao meio ambiente.

Salvador, 03 de Dezembro de 2020.

Vereador Alberto Braga
Republicanos

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 537/ 2020

Considerando a necessidade de oferecer acesso à educação para as crianças;

Considerando a necessidade da existência de um espaço educativo no bairro de Águas Claras, reforçando o estímulo à educação infantil;

Considerando a necessidade de amparo aos pais para que possam se dirigir ao mercado de trabalho com a tranquilidade de saber que seus filhos estão sendo devidamente cuidados;

Considerando a necessidade de participação do Munícipio no desenvolvimento através da educação pré-escolar, proporcionando condições para o sucesso da aprendizagem na vida de todas as crianças;

Considerando-se a importância de estímulos como música, movimentos, cores e brincadeiras, além da socialização para a base da educação infantil;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a construção de uma Creche no Bairro de Águas Claras, a fim de beneficiar diretamente a educação das crianças residentes da comunidade.

Salvador, 03 de Dezembro de 2020.

Vereador Alberto Braga
Republicanos

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 538/ 2020

Considerando a necessidade de atendimento especial para pessoas acima dos 40 anos e idosos no tratamento da doença de Catarata no Município;

Considerando a necessidade de realização de cirurgias para reverter o quadro acerca dos sintomas que a doença proporciona as vítimas;

Considerando o resultado definitivo, baixo risco, a dispensa de internação e processo indolor da cirurgia de Catarata;

Considerando-se a necessidade de ampliar o leque de tratamento e cirurgias de doenças oculares em Salvador/ Estado da Bahia;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a realização de um Mutirão de Cirurgias de Catarata para os munícipes da cidade de Salvador, a fim de maximizar o combate da doença de Catarata.

Salvador, 03 de Dezembro de 2020.

Vereador Alberto Braga
Republicanos

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 539/2020

Considerando a o direito à saúde previsto no Art. 196 Da CF/88;

Considerando a necessidade de ampliação do acesso à saúde dos moradores do bairro de Águas Claras, no Munícipio;

Considerando que os cidadãos de Salvador/Estado da Bahia necessitam de manutenção e acompanhamento da saúde como consultas, exames e assistência médica;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a construção da Unidade de Pronto Atendimento Águas Claras (UPA – Águas Claras), a fim de beneficiar diretamente a saúde e o bem-estar da comunidade.

Salvador, 03 de Dezembro de 2020.

Vereador Alberto Braga
Republicanos

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº540/**2020**

Considerando que o município de Salvador em 12 de agosto de 2020 inaugurou o SIMM MULHER - departamento do Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra da Mulher Soteropolitana com objetivo de capacitar e encaminhar mulheres ao mercado de trabalho.

Considerando que a implantação do SIMM MULHER, contribuiu para que as mulheres tenham mais chances de se qualificarem e serem encaminhadas a uma oportunidade no mercado de trabalho.

Considerando que é notório a desigualdade existente no mercado de trabalho entre homens e mulheres e em especial as mulheres surdas que possuem maiores dificuldades para ingressarem no mercado de trabalho em virtude da ausência de qualificação e o preconceito existente pelos empregadores que associam possíveis limitações como a incapacidade para o exercício de uma profissão.

Considerando que nos termos Estatuto da Pessoa com Deficiência em seu art. 4º aduz toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.

Considerando que nos termos Estatuto da Pessoa com Deficiência em seu art. 34. A pessoa com deficiência tem direito ao trabalho de sua livre escolha e aceitação, em ambiente acessível e inclusivo, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo vedado a restrição ao trabalho da pessoa com deficiência e qualquer discriminação em razão de sua condição.

Considerando que o município de Salvador também possuir o dever de contribuir para a capacitação e inclusão das mulheres surdas no mercado de trabalho, se faz necessário que o SIMM MULHER, crie um departamento dedicado a capacitação e inclusão das mulheres surdas no mercado de trabalho, com o objetivo de fazer valer o Estatuto Pessoa com Deficiência e contribuir para combater a desigualdade de gênero existente no mercado de trabalho.

Considerando que se faça necessário a criação de um departamento "**SIMM MULHER SURDA**"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, Antônio Carlos Magalhães Neto, a criação de um departamento no "SIMM MULHER SURDA" - Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra da Mulher Soteropolitana, dedicado as mulheres surdas, com objetivo de capacitar e encaminhar essas mulheres ao mercado de trabalho.

Salvador, 03 de dezembro de 2020.

Ireuda Silva

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 37/ 2020

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA AVENIDA PACHECO E ADJACÊNCIA, AMAPA,** CNPJ 38.368.367/0001-35, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 21 de outubro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores da Avenida Pacheco e Adjacência, AMAPA, com sede provisória na Avenida Pacheco, nº 15, Bairro Alto do Peru, nesta Capital, é uma associação civil autônoma, sendo pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.

A AMAPA visa a defesa de melhores condições de vida para a Comunidade que representa, dirigindo-se com prioridade aos grupos familiares e pessoas ali residentes. Ela tem como uns dos objetivos primordiais:

- congregar os moradores que, através de manifestações e ações diretas, se comprometam a propugnar, prioritariamente, pela melhoria da qualidade de vida em sua área de atuação;
- estimular e apoiar a defesa dos interesses comunitários, fomentando o desenvolvimento do espírito associativo, buscando e oferecendo subsídios, sempre que possível, com recursos técnicos, materiais e humanos;
- prestar assessoria aos moradores, encampando seus pleitos nas relações com os diversos entes do Poder Público em suas instâncias municipal, estadual e federal;
- propiciar espaços de reflexão onde os moradores possam, em conjunto, traçar planos para alcançar melhorias localizadas ou integradas;
- participar diretamente, junto a outras Associações de Moradores, de quaisquer levantamentos, pesquisas, estudos e outras iniciativas afins, que promovam avaliação das realidades locais; e
- encaminhar as demandas comunitárias aprovadas em Assembleias, ordinárias ou extraordinárias, aos entes do Poder Público.

Essa Associação prioriza na educação a formação de jovens em situação de risco social, educação voltada para o trabalho, educação ambiental, alfabetização e complementação do ensino Fundamental e do ensino Médio. Já no que se refere ao trabalho e geração de renda visa à gestão de pequenos negócios, cursos técnicos de

F-PL-079-01

qualificação profissional, orientação técnica e estímulo à formação de cooperativas de trabalho, de consumo, de crédito. Um ponto importante também é em relação ao meio ambiente, no qual busca melhoria das condições de saneamento, programas de reflorestamento, preservação dos mananciais de água potável, programa de desenvolvimento sustentável e defesa da biodiversidade em todas as suas manifestações, busca de solução dos problemas do lixo urbano, sua destinação racional, tratamento e reciclagem, através de orientação técnica e estímulo à formação de cooperativas de coleta seletiva de materiais reaproveitáveis, de reciclagem e outras. Na questão envolvendo à saúde visa o atendimento ao usuário e formulação de políticas de controle social da saúde pública, objetivando o aumento do número de pessoas sãs em cada localidade atendida, bem como à saúde preventiva e todas as suas formas alternativas e programas de esclarecimentos sobre a AIDS/DST e outras doenças infectocontagiosas.

Ademais, esta entidade é uma associação civil com duração indeterminada e personalidade jurídica, fundada em 03 de dezembro de 2019, tem como fontes de recursos para sua manutenção contribuições voluntárias como por exemplo, bens e direitos doados por seus associados ou por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, receitas obtidas com promoções e campanhas de arrecadação de fundos , dentre outras. Por fim, a documentação apresentada em anexo, preenche os requisitos da legislação municipal vigente.

Ante o exposto, conforme o trabalho realizado por esta entidade, requer a Utilidade Pública da AMAPA.

Salvador, 21 de outubro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 77/20.....Pesar pelo falecimento de Jaciara de Jesus, conhecida como Cira do Acarajé.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA

MOÇÃO Nº 78/20.....Aplausos ao portal de notícias Muita Informação pela passagem do seu 1º ano de fundação.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO:

No Expediente da Mesa Diretora publicado no D.O.L. de 04/12/2020, página 73, referente a alteração de pontuação de cargos em comissão na Câmara Municipal de Salvador, no Ato nº 530/2020:

Onde se lê: "GILMAR BARRETO DOS SANTOS JUNIOR..."

Leia-se:... "GILBERTO BARRETO DOS SANTOS JUNIOR ..."

GABINETE DA DIRETORIA, 07 de dezembro de 2020.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 8 de Dezembro de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:29	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
12:30	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
13:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e a TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame.
14:30	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
15:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo
15:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
16:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
17:10	TEASER PROGAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
17:15	SHOW ESPECIAL	Concerto Maestro Cícero Alves
18:00	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
18:05	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
18:10	O Q. VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem como objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
19:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e a TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame. Reprise

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**